

= PORTARIA Nº 659 =

O Senhor Antonio Sisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde à dona Maria de Lourdes de Almeida Giordani, professora primária municipal, a partir do dia 5 do corrente mês, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob nº 1002, datado de 13-6-67, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido".

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lorena, 13 de junho de 1967

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 13 de junho de 1967.

*Polomski*

= Diretor Geral da Secretaria =

- substituto -

Fica sem efeito o lançamento desta página.

= Diretor Geral da Secretaria =

substituto

*Polomski*